

- c) Todos os casos não previstos nas alíneas anteriores mas considerados como válidos pela comissão eleitoral.

ANEXO II

Cursos de licenciatura e mestrado, programas de doutoramento e unidades de investigação

1 — O Departamento é responsável pela licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

2 — O Departamento é responsável pelo mestrado em Inovação Tecnológica e Gestão Industrial.

3 — O Departamento é co-responsável com o Departamento de Economia da Universidade dos Açores pelo mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo.

4 — O Departamento é responsável pelo doutoramento em Engenharia e Gestão Industrial.

5 — O Departamento tem associada a seguinte unidade de investigação: CEGIST — Centro de Estudos de Gestão do IST.

Despacho (extracto) n.º 11 217/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Jorge Roque de Pinho d'Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 27 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Jorge Roque de Pinho d'Almeida como professor auxiliar convidado a 20% pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e pelos professores auxiliares Doutores Yordan Ivanov Garbatov, Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca e José Manuel Antunes Mendes Gordo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Jorge Roque de Pinho d'Almeida preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 218/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 19 de Dezembro de 2005:

Manuel Filipe Simões Franco Ventura — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 219/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Janeiro de 2006:

Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Janeiro e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 14 de Dezembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão como professor auxiliar convidado a 30%, até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor António Ressano Garcia Lamas, pela professora associada Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor e pela professora auxiliar Doutora Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

14 de Dezembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — O Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 220/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Março de 2006:

Victor Manuel Gonçalves de Brito — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 8 de Março de 2006, a proposta respeitante à contratação do Prof. Victor Manuel Gonçalves de Brito como professor auxiliar convidado a 50%, até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e pelos professores auxiliares Doutores Yordan Ivanov Garbatov, Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, José Manuel Antunes Mendes Gordo e Manuel Filipe Simões Franco Ventura, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Victor Manuel Gonçalves de Brito preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

8 de Março de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 221/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Novembro de 2005:

Maria Isabel Flausino de Paiva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 23 de Novembro de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Isabel Flausino de Paiva como professora auxiliar convidada a 0%, até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Carlos António Abreu Fon-

seca Varandas e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão e pela professora associada Doutora Lídia dos Santos Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Isabel Flausino de Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 222/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9 de Março de 2006:

Jorge Filipe Drumond Pinto da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 223/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Abril de 2006:

Ana Marta Mateus Xavier Marques Moreira Braga — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiária no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 224/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 12 de Abril de 2006:

Nuno Miguel Carvalho dos Santos — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiário a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 225/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

José Manuel Amado da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. José Manuel Amado da Silva como professor catedrático convidado a 30%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo professor catedrático Doutor Carlos António Bana e Costa e pelos professores associados Doutores Paulo Vasconcelos Dias Coreia e Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. José Manuel Amado da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 226/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Manuel Sande e Castro Salgado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. Manuel Sande e Castro Salgado como professor catedrático convidado a 30%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores Fernando José Silva e Nunes da Silva, António José Luís dos Reis e José Manuel Caré Baptista Viegas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Manuel Sande e Castro Salgado preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 227/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

José Manuel Gaspar Nero — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 60%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Prof. José Manuel Gaspar Nero como professor auxiliar convidado a 60%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida e António José Luís dos Reis e pelo professor associado Doutor Jorge Manuel Calço Lopes de Brito, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. José Manuel Gaspar Nero preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

28 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 228/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Abril de 2006:

Pedro Libório Sinógas — rescindido o contrato administrativo de provimento como assistente a partir de 31 de Julho de 2006.

3 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 229/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Abril de 2006:

Ana Margarida de Lencastre Godinho Cannas da Silva, professora associada a título provisório do quadro do Instituto Superior Téc-